

001-0134/93



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001013493 DE 1993

NATUREZA : FL 01-0134/93-0 DE 16/03/93

PROPOVENTE: VEREADOR NELO RODOLFO

EMENTA :

O MUNICIPIO DE SAO PAULO NAO PODERA REMOVER, SOB QUALQUER PRETEXTO, A ESTATUA DE IBRAIM NOBRE , LOCALIZADA NO PARQUE DO IBIRAPUERA, DEFRENTE AO MAUSOLEU DO SOLDADO CONSTITUCIONALISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

INDICE :

ESTATUA
IBIRAPUERA, PQ. DO
IBRAHIM NOBRE
MAUSOLEU DO SOLDADO CONSTITUCIONALISTA
REVOLUCAO CONSTITUCIONALISTA

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 16:26:28

00000010729-86



ARQUIVADO EM 24/5/93



DIGITADO
A.T.M.

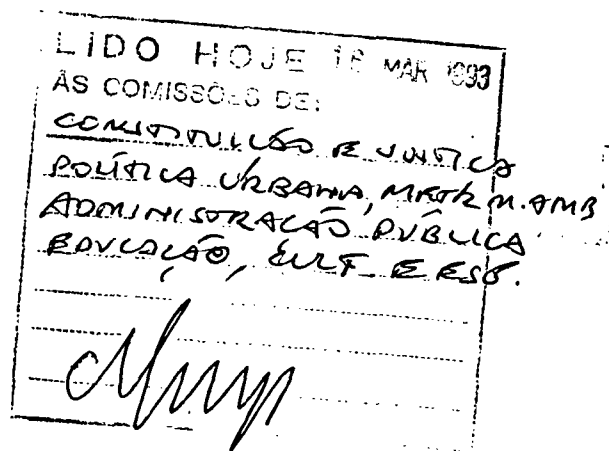
Folha n.º	03	de proc.
n.º	134	do 19.93
rlc		

Câmara Municipal de São Paulo

OK!

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0134/93-0 3



O Município de São Paulo não poderá remover, sob qualquer pretexto, a estátua de "Ibraim Nobre", localizada no Parque do Ibirapuera, defronte ao Mausoléu do soldado Constitucionalista de 1932.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º - O Município de São Paulo não poderá remover, sob qualquer pretexto, a estátua de "Ibraim Nobre" localizada no Parque do Ibirapuera, defronte ao Mausoléu do soldado Constitucionalista de 1932.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 1993.

Nelo Rogolfo
Vereador

AJFB/tfp



Folha n.º	02	de proc.
n.º	139	do 19.93
rlc		

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

A democracia brasileira tem uma dívida para com o grande tribuno do Movimento Revolucionário de 32, Ibrahim Nobre. Poeta, um dos maiores oradores que o país já teve, levantou São Paulo contra a tirania de Getúlio Vargas.

Combatente de primeira linha, ganhou uma estátua cinquenta anos depois, no Parque do Ibirapueira, em frente ao Mausoléu dos Heróis de 32.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....03

do processo nº.....0134, 93 16, 03, 93.....(a).....Isabel

Ào
Senhor Assessor Chefe,
sobre o assunto, nada consta.

23/03/93

Isabel Cavalc

ISABEL CAVALCA
Of. Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 24/3/93

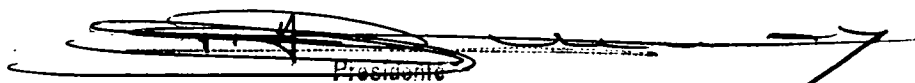
u
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/03/93 às 1200 hs *[Signature]*

Ao Nobre Vereador
para relatar



Sala de Sessão da Constituição e Justiça
em 02 de abril de 1993


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 12/04/93

(a).....



Câmara Municipal de

Folha n.º	04	do proc.
N.º	1316	de 19 93
O funcionário	P. Paulo	

PARECER
0148/93

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE
O PROJETO DE LEI 134/93.

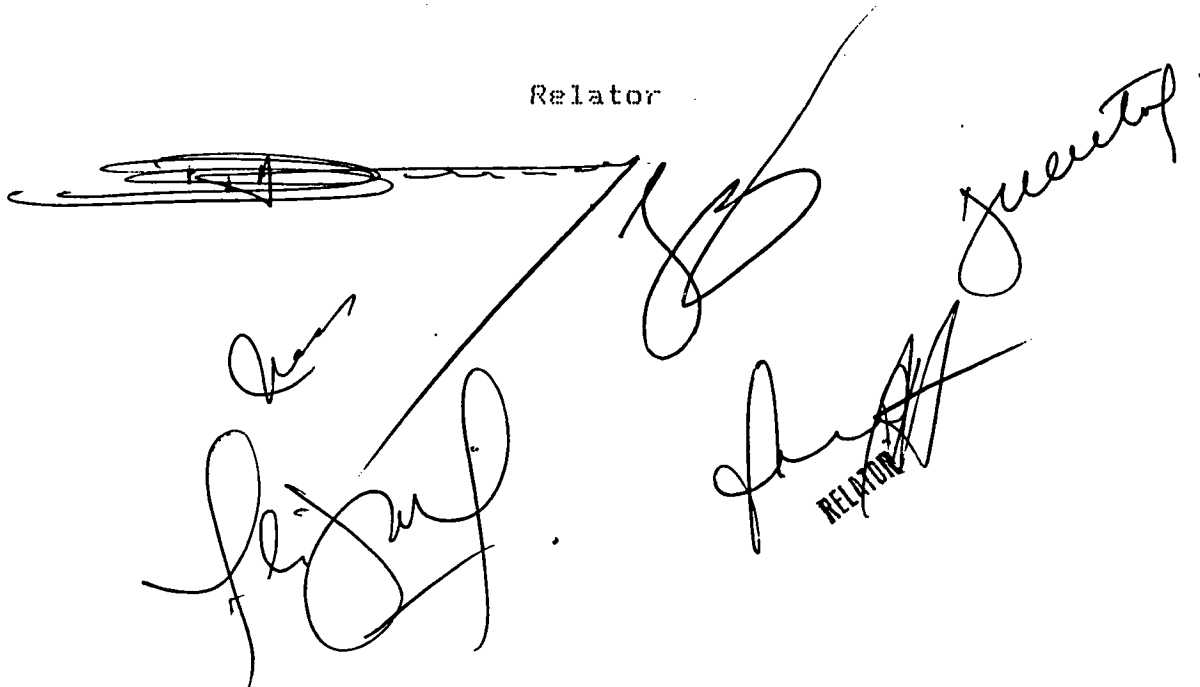
Projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Nello Rodolfo, objetiva impedir que a Prefeitura remova, sob qualquer pretexto, a estátua de Ibraim Nobre, localizada no Parque do Ibirapuera, defronte ao Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932.

A propositura invade a competência do Executivo para administrar os bens municipais, ferindo os arts. 56 e 111 da Lei Orgânica do Município.

Pela ilegalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça. 12/04/93

Relator



Publicado no DIARIO OFICIAL

de 15 / 04 / 1993

pagina 42 coluna 12

conferido:



A A.T.M.

Em, 15 / 04 / 93


ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº. 05 do proc.
L. 01-139 de 1993
O fl. número ~

São Paulo, 19 de Abril de 1993

MEMORANDO nº 032/93 - ATM

A nobre Ver. Nelo Rodolfo

O P L-134/93, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de Parecer pela ILEGALIDADE da Com. de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do .. Regimento Interno.

RECEBIDO NA A: T. M:
Em 19, 4, 1993
às 13 horas

Atenciosamente

Rodolfo

[Signature]
LUIZ ALVES DE CARVALHO
Assessoria Jurídica, L.º. Geral
A T. M.

Sbc.-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado com a folha nº.....-06-

do processo nº 01-134 de 19 93 1 1 (a) S. Blau

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo pela
ausência de recurso do autor.

21/05 1993

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tec. Leg. Chefe - A.T.M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	6 fls.
Arquivo em	24.5 93
O Func.º	LUIZ TAKENO ABANICO

S E G U E.....juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)